



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0005429-66

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 5.429. Data: 05/08/2015./

Imóvel: Apartamento nº 201 da Torre nº 33 do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Algodoal, situado na Rua Boulevard das Águas, s/nº, ao qual corresponde à **fração ideal de 0,001564**, do Lote 08 B (oito "B") do Bairro: Bella Città Total Ville, Setor: II, neste Município de Marituba - PA; com **área privativa total real de 42,43m², área de uso comum total real de 16,63m², e área real total 59,06m²**; com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem, de forma indefinida. O apartamento é composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, toucador, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. Construção averbada conforme Av-9 da matrícula 1.205 desta Serventia./

Inscrição Cartográfica Municipal: 01.17.040.0201.001/34226./

Proprietária: DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 08, Bairro: Coqueiro, Cep: 66.823-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.957/0001-87./

Registro anterior: M-0, R-4, Av-7, Av-9 e R-10 da Matrícula nº 1.205 do Livro 02 desta Serventia./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977 de 07/07/2009 - Programa "Minha Casa, Minha Vida". Emolumentos: R\$35,57. FRJ: R\$4,07, FRC: R\$1,02. Selo: R\$0,60. Total: R\$41,25. Selo: tipo geral, série H, número: 004.687.597. *dksm.* Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-1-5.429. Protocolo nº 4.698, em 05/08/2015. **Ônus Real: Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à incorporação imobiliária registrada no R-4 da matrícula 1.205 do Livro 02 desta Serventia, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do patrimônio de afetação, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento BellaCittà Total Ville - Algodoal e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme Av-6 da matrícula 1.205 do Livro 2 desta Serventia, de 05/02/2010. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V da Lei Estadual 7.766, de 19/12/2013. Data da Averbação 05/08/2015. *dksm.* Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-2-5.429. Protocolo nº 4.698, em 05/08/2015. **Enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.** Conforme declaração da incorporadora e proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, constante no Av-5 da matrícula 1.205 do Livro 2 desta Serventia, o apartamento objeto desta matrícula e os demais 639 (seiscentos e trinta e nove) apartamentos integrantes do empreendimento "BellaCittà Total Ville - Algodoal", com uso e destinação exclusivamente residencial, estão enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, e serão alienados à adquirentes com renda familiar de 03 (três) a 06 (seis) salários mínimos e a preço não superior a R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Declarou, ainda, que tem pleno conhecimento de que o descumprimento da presente declaração implica o não enquadramento do empreendimento no âmbito do PMCMV, deixando de fazer jus aos descontos de emolumentos previsto no art. 42 da Lei 11.977/2009. De acordo com art. 42, §3º da Lei 11.977/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011, o desenquadramento do PMCMV de uma ou mais unidades habitacionais do empreendimento que tenha obtido a redução das custas implica na complementação do pagamento dos emolumentos relativos a essas unidades. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V da Lei Estadual 7.766, de

Continua na ficha 01



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

CNM:065615.2.0005429-66

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

19/12/2013. Data da averbação 05/08/2015. dksn. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante

Av-3-5.429. Protocolo nº 4.699, em 05/08/2015. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário BELLA CITTÀ TOTAL VILLE - ALGODOAL se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela proprietária e incorporadora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-5.429), datada de 18 de maio de 2015, devidamente registrada sob o nº 39, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. Emolumentos: R\$201,43. FRC: R\$5,76. FRJ: R\$23,02. Selos: 0,60. Total: R\$230,80. Data da averbação: 05/08/2015. Selos: tipo geral, série H, número: 004.688.238. dksn. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

R-4-5.429. Protocolo nº 4.700, em 05/08/2015. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS nos termos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e Decreto-Lei nº 70/66; nº 855551501133, datado de 26/08/2011; e conforme Decisão exarada pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marituba/PA, Dr. Augusto Carlos Corrêa Cunha, datada de 15/06/2014, Ofício nº 068/12-GJ-2ª Vara, datado 15/06/2012, Processo nº 00000624820128140133, Natureza: Fracionamento de Hipoteca, sendo Autor: Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda e Interessado: Caixa Econômica Federal, que autorizou o fracionamento da hipoteca, constante no R-8-1.205, em favor da Caixa Econômica Federal, a qual passou a incidir sobre cada uma das 640 unidades autônomas do empreendimento "BellaCittà Total Ville - Algodual" de forma proporcional a fração ideal correspondente a cada unidade; **o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-5.429), representada por Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 376.790, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Giorgio Schreiber, nº 131, Bairro: Mangabeiras; conforme cláusula sétima, parágrafos primeiro e segunda da 2ª (Segunda) Alteração Contratual Consolidada da proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000275489, em 14/06/2011, protocolo nº 11/035895-3, de 10/05/2011, NIRE nº 15 2 0105105 5; à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por José Henrique Marques da Cruz, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 9.095.320.793, SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 702.094.807-34, com endereço profissional em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4; e este representado por Evandro Narciso de Lima, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 0818.980-3, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.404.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA; conforme Procuração Pública lavrada, em 23/05/2011, às folhas 099/100, do Livro 2875, protocolo: 347326, do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF. A garantia vincula-se à abertura de crédito no valor de R\$31.984.886,85 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, anexo ao referido contrato. O crédito concedido tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Bella Città Total Ville - Algodual, objeto do R-4 da matrícula**

Continua na ficha 02



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0005429-66

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

1.205 do Livro 02 desta Serventia. *Encargos.* Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.488 do Código Civil o valor proporcional da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do crédito concedido é de R\$65.031,67. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Valor Fiscal R\$65.031,67. Emolumentos: R\$257,16. FRC: R\$7,35. FRJ: R\$29,39. Selos: R\$0,60. Total: R\$294,50. Data do registro: 05/08/2015. Selos: série H, número: 004.688.940. dksn. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante

Av-5-5.429 Protocolo nº 4.810, em 02/09/2015. **Enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida - Atualização de Informações.** Conforme declaração da incorporadora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-5.429), datada de 28/08/2015, representada por Laura Ribeiro Henriques, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade profissional nº 98.995, OAB/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.071.716-31, e Rafael Passos Valadares, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº MG-6.672.134, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.409.286-29, ambos com endereço comercial à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, nos termos da procuração outorgada em 28/08/2015, perante o 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Livro 1870-P, fls. 095; e declaração emitida pela Caixa Econômica Federal, datada de 28/08/2015, representada por Juliana Garcia Borges, economiária, portadora da identidade nº 28.276.723-X, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.034.078-57, conforme substabelecimento à pag. 277/278 do Livro 0048, de 12/06/2015, lavrado pelo 17º Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Bela Vista, oriundo da procuração lavrada às folhas 068/069 do Livro 2931, em 16/02/2012, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; o apartamento objeto desta matrícula e os demais 639 (seiscentos e trinta e nove) apartamentos integrantes do empreendimento "Bella Città Total Ville - Algodão", com uso e destinação exclusivamente residencial, estão enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009 e medida Provisória nº 514/10 (convertida na Lei 12.424/2011). Declararam ainda que, em virtude da atualização dos valores do programa pela legislação, todas as unidades imobiliárias que compõem o referido empreendimento serão alienados à adquirentes com renda familiar de 03 (três) a 10 (dez) salários mínimos e a preço não superior a R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). A incorporadora declarou, também, que tem pleno conhecimento de que o descumprimento da presente declaração implica o não enquadramento do empreendimento no âmbito do PMCMV, deixando de fazer jus aos descontos de emolumentos previsto no art. 42 da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011. A presente averbação altera as informações referentes à renda familiar e valor máximo de alienação das unidades autônomas indicadas no Av-2 desta matrícula. De acordo com art. 42, §3º da Lei 11.977/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011, o desenquadramento do PMCMV de uma ou mais unidades habitacionais do empreendimento que tenha obtido a redução das custas implica na complementação do pagamento dos emolumentos relativos a essas unidades. Esta Averbação foi requerida por Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários em 01/09/2015. Emolumentos: R\$201,43. FRC: R\$5,76. FRJ: R\$23,02. Selos: R\$0,60. Total: R\$230,80. Data da averbação: 03/09/2015. Selos: Tipo: Geral, série H, número: 004.862.317. mmv/pfr. Dou fé. O Oficial Daniel Mareante

Av-6-5.429 Protocolo nº 6.618, em 25/11/2016. **Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau.** Conforme cláusula primeira, parágrafo segundo do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa,

Continua na ficha 02



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0005429-66

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 855552680504, datado de 13/06/2013, e Aditivo de Contrato de Financiamento, datado de 04/11/2016, por autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R-4-5.429), representada por seu procurador subestabelecido Alessandro da Conceição Sales Dias, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 2.536.740, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.111.462-72, residente e domiciliado em Belém/PA, subestabelecido conforme subestabelecimento particular datado de 22/11/2012, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, protocolo: 356005 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 18/01/2012, **fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-4** desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-8-5.429 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Emolumentos: R\$208,97, FRC: R\$6,33, FRJ: R\$38,00, selo: R\$0,60, total: R\$253,90. Data da averbação: 29/11/2016. Selo: tipo geral, série H, número: 006.983.496. [ens/mmv]. Dou fé. O Oficial el/ Daniel Marcante.

R-7-5.429. Protocolo nº 6.618, em 25/11/2016. **Compra e Venda.** De acordo com o contrato especificado no Av-6 desta matrícula; **a proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada no (M-0-5.429), neste ato representada por suas procuradoras: Juliana Oliveira da Silva Machado, brasileira, casada, assistente de financiamento, portadora da identidade nº 3.493.894, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.735.602-00, Ana Maria Monteiro Gonçalves, brasileira, solteira, assistente de financiamento, portadora da identidade nº 5.186.594, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 927.717.852-34, ambas com endereço comercial em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 08, Bairro: Coqueiro, nos termos da Procuração Pública lavrada à folha 100 do Livro 1590 P do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em 10/08/2012, e Amanda Goês Condrú de Melo, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 6.146.148, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 833.384.972-53, com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Otini, nº 177, Bairro: Santa Efigênia, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 059 e 060 do Livro 1956P do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/06/2016; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MERIAN GEMAQUE SILVA MONTEIRO**, professora, portadora da identidade nº 3.699.379, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.054.492-72, e seu marido **DENIS MULLER GONCALVES MONTEIRO**, técnico em comunicações, portador da identidade nº 2.861.924, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.534.412-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens (casamento celebrado em 12/07/2002, às Fls. 0227, do Livro BAUX. 032, Termo 015778, no Serviços Registral e Notarial "Val-de-Cães" de Belém/PA, certidão apresentada por cópia autenticada), residentes e domiciliados em Belém/PA, na Rua Gama, nº 28, CJ Zoe Gueiros, Bairro: Tapanã Icoaraci; **pelo valor de R\$95.000,00** (noventa e cinco mil reais). **A compra e venda foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009.** Nos termos do art. 36 da Lei 11.977/2009, o lote sobre o qual está situado a unidade autônoma desta matrícula não poderá ser objeto de rememoração pelo prazo de quinze anos contados da data do contrato ora registrado. Os compradores declararam que este é o primeiro imóvel residencial adquirido no âmbito do PMCMV. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórias. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 25/05/2016, no valor de R\$1.028,93, imóvel avaliado em R\$95.000,00; II. Formulário de ITBI Urbano, emitido em 08/11/2016, processo nº 0789/2016, ITBI nº 005039; III. Relatório de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 08/11/2016. Emitida DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados, bem como as demais certidões previstas no art. 221 e 224 do Provimento Conjunto nº 001/2015 da Corregedoria de Justiça do TJE/PA. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 -

Continua na ficha 03

nº controle:

Certidão - Pedido nº 3795 - Selo: A 003 744 503



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA NM:065615.2.0005429-66

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$95.000,00. Emolumentos: R\$276,80, FRJ: R\$50,32, FRC: R\$8,38, selos: R\$1,20, total: R\$336,70. Data do registro: 29/11/2016. Selos: tipo geral, série H, números: 006.983.497 e 006.983.498. [ens/rmv]. Dou fé. O Oficial el/ Daniel Marcante.

R-8-5.429. Protocolo nº 6.618, em 25/11/2016. **Alienação Fiduciária.** De acordo com o contrato especificado no Av-6 desta matrícula, os proprietários **Merian Gemaque Silva Monteiro e Denis Muller Goncalves Monteiro**, já qualificados (R-7-5.429), alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R-4-5.429), representada por seu procurador substabelecido **Alexsandro da Conceição Sales Dias**, já qualificado no Av-6 desta matrícula; **em garantia do empréstimo de R\$72.364,07** (setenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, o pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. **Juros remuneratórios:** Nominal: 5,0000% ao ano. Efetiva: 5,1163% ao ano. **Encargos mensais:** prestação: R\$502,52, FGAB: R\$11,10, total: R\$513,62. **Leilão:** Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/1997) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$95.000,00. **Prazo de carência para expedição da intimação** prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **A alienação fiduciária foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009, conforme consta no R-7-5.429.** Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$95.000,00. Emolumentos: R\$221,39, FRJ: R\$40,25, FRC: R\$6,71, selo: R\$0,60, total: R\$268,95. Data do registro: 29/11/2016. Selo: tipo geral, série H, número: 006.983.499. [ens/rmv]. Dou fé. O Oficial el/ Daniel Marcante.

Av-9-5.429. Protocolo nº 7.952, em 29/11/2017. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor Fiduciário com Restrição de disponibilidade.** Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento das notificações pelos devedores fiduciários **Merian Gemaque Silva Monteiro e Denis Muller Goncalves Monteiro**, já qualificados (R-7-5.429), conforme certidões expedidas por esta Serventia em 10/04/2017; e a apresentação da guia de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$1.908,20, quitada na Caixa Econômica Federal, base de cálculo: R\$95.000,00, processo nº 1839/2017, ITBI nº 005655; **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R-4-5.429); **sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** O presente registro foi requerido, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, pela Caixa Econômica Federal, em 29 de novembro de 2017, representada por **Alexsandro da Conceição Sales Dias**, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 2.536.740, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.111.462-72, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme substabelecimento particular datado de 09/12/2015, oriundo do substabelecimento lavrado às folhas 012/013/014 do Livro 5907-P, protocolo: 00386854 do Cartório 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, em 03/08/2015, oriundo da Procuração lavrada às folhas 182 e 183 do Livro 3152-P, protocolo: 395350 do Cartório 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 16/07/2015. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$95.000,00. Emolumentos: R\$358,13. FRC: R\$10,85. FRJ: R\$65,12. Selos: R\$1,70. Total: R\$435,80. Data da averbação: 01/12/2017. Selos: tipo geral, série H, números: 008.043.571. e 008.043.572. [ssos]. Dou fé. O Oficial el/ Daniel Marcante.

Av-10-5.429. Protocolo nº 8.586, em 23/08/2018. **Cancelamento de Restrição de Disponibilidade. A**

Continua na ficha 03



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA NM:065615.2.0005429-66

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada (R-4-5.429), representada por Isabelle Forte e Silva, datado de 11/06/2018; procedo esta averbação para constar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro Leilão 1004/2018 em 07/05/2018, e o segundo Leilão 1006/2018 em 24/05/2018, ambos realizados em Belém/PA na Avenida Governador José Malcher, nº 2725, 1º andar, conduzidos pela Leiloeira Oficial Lúcia Amélia Coutinho Tobelem, matriculado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 20050350552, sem oferta de lances, conforme Ata do 1º Leilão, datado de 07/05/2018 e Ata do 2º Leilão, datado de 24/05/2018. Em consequência, fica Cancelada a Restrição de Disponibilidade mencionada no Av-9 e conforme Termo de Quitação datado de 24/05/2018, fica Cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-8 desta matrícula, nos termos dos parágrafos §5º e §6º do art. 27 da Lei 9.514/97, podendo a Credora Fiduciária/proprietária, dispor livremente do imóvel. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos relacionados. Emolumentos: R\$229,68, FRJ: R\$41,76, FRC: R\$6,96, selo: R\$0,85, total: R\$279,25. Data da averbação: 13/09/2018. Selo: Tipo geral, série H, número: 009.928.880. [Eidiene/Raquel]. Dou fé. O Oficial Registrador R. Vidal Bonifácio Hugo Rausch.

R-11-5.429. Protocolo nº 14.000, em 21/01/2021. **Compra e Venda.** Por Escritura Pública de Compra e Venda de 19/01/2021, Livro 019, folhas 201/202, do Único Ofício de Santa Barbara do Pará/PA; a proprietária **Caixa Economica Federal**, já qualificada (R-4-5.429), representada por Alexsandro da Conceição Sales Dias, já qualificado (Av-9-5.429), conforme substabelecimento datado de 09/09/2020, oriundo do substabelecimento público, lavrado no 4º Ofício de Notas de Belém/PA, Cartório Condurú, no Livro nº 82-S, folhas 297/298, de 03/08/2020, conforme Procuração Pública lavrada em 24/06/2020, sob o Livro 3432-P, folhas nº 183/184, 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a: CLAYTON DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, corretor imobiliário, portador da identidade nº 5.742.544, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.110.642-47, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, na Passagem São João, nº 3, Apto. 03, Torre: 03, Bl. 01, Bairro: Maguari; **pelo valor de R\$53.201,22** (cinquenta e três mil e duzentos e um reais e vinte e dois centavos), pago e quitado. Foram apresentados para arquivo nesta Serventia, os seguintes documentos: I. Guia de ITBI quitada em 24/11/2020, no valor de R\$1.073,17, imóvel avaliado em R\$53.201,22. Emitida a DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados. Base de cálculo de emolumentos: R\$53.201,22. Emolumentos: R\$289,41, FRJ: R\$52,62, FRC: R\$8,77, selos: R\$1,70, total: R\$352,50. Selos: tipo geral digital, série A, números: 348392 e 348678. Data do registro: 02/02/2021. [SandraSOS/RaquelMV]. Dou fé. A Registradora Substituta R. Vidal Raquel Mereles Vidal.

R-12-5.429. Protocolo nº 14.681, em 12/05/2021. **Compra e Venda.** De acordo com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com força de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob o nº 4.444.0059434-9, datado de 23/04/2021; **o proprietário Clayton de Oliveira Marques**, já qualificado (R-11-5.429); **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a LIRIA CERES SILVA DOS SANTOS**, brasileira, bancária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03929292404, DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.733.292-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **VICTOR QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da carteira nacional de habilitação nº 03627775189, DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.618.762-53, residentes e domiciliados em Ananindeua/PA, na Avenida Arterial 5A, nº 333, Bl. 06, Ap. 1201, Bairro: Cidade Nova; **pelo valor de R\$99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais). **O preço foi**

Continua na ficha 04



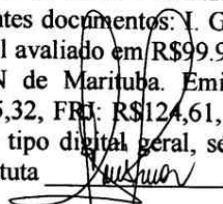
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

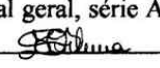
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0005429-66

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04F

pago da seguinte forma: R\$8.272,83 (oito mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), recursos próprios; R\$91.627,17 (noventa e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), recursos da conta vinculada do FGTS. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 05/05/2021, no valor de R\$1.091,16; imóvel avaliado em R\$99.900,00; II. Formulário de ITBI Urbano nº 006786 expedida em 05/05/2021 pela SEFIN de Marituba. Emitida DOI. Base de cálculo de emolumentos: R\$99.900,00. Emolumentos: R\$685,32, FRJ: R\$124,61, FRC: R\$20,77, selos: R\$1,70, total: R\$832,40. Data do registro: 31/05/2021. Selos: tipo digital geral, série A, números: 428856 e 436433. [SandraSOS/RaquelMV]. Dou fé. A Registradora Substituta  Danielle Krishna da Silva Nepomuceno

R-13-5.429. Protocolo nº 15.751, em 01/10/2021. **Compra e Venda.** De acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob o nº 10167316505, datado de 15/09/2021; **os proprietários Liria Ceres Silva dos Santos e Victor Queiroz da Silva**, já qualificados (R-12-5.429); **venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOEL SALES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, frentista, portador da identidade nº 1.714.344, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.786.632-20, residente e domiciliado em Belém/PA, no Conjunto Jardim Sevilha, nº 6.650, Bairro: Parque Verde; **pelo valor de R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais). O preço foi pago da seguinte forma: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), recursos próprios; R\$90.000,00 (noventa mil reais), correspondente ao valor do financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A., conforme registro a seguir. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 28/09/2021, no valor de R\$1.709,43; imóvel avaliado em R\$130.000,00. Emitida DOI. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/73. Base de cálculo de emolumentos: R\$130.000,00. Emolumentos: R\$527,58, FRJ: R\$95,93, FRC: R\$15,99, selos: R\$1,70, total: R\$641,20. Data do registro: 21/10/2020. Selos: tipo digital geral, série A, números: 621578 e 679783. [SandraSOS/RaquelMV]. Dou fé. A Registradora Substituta  Sandra Silva de Oliveira da Silva.

R-14-5.429. Protocolo nº 15.247, em 01/10/2021. **Alienação Fiduciária.** De acordo com o Contrato especificado no R-13 desta matrícula, **o proprietário Joel Sales da Silva**, já qualificado (R-13-5.429), **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores: Artur Machado do Porto, brasileiro, solteiro, consultor, portador da identidade nº 38.139.739-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.763.028-36, e Taires Carvalho Santos, brasileiro, solteiro, consultor, portador da identidade nº 39.793.837-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.580.158-86, ambos com endereço comercial em São Paulo/SP, na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Bairro: Prq Jabaquara, conforme certidão de Procuração Pública lavrada às folhas 281/284 do Livro 5.269, do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 23/10/2020; **em garantia do empréstimo de R\$90.000,00** (noventa mil reais), que deverá ser pago em 350 (trezentos e cinquenta) prestações mensais, mediante pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 15/10/2021. **Juros remuneratórios:** Nominal: 6.9023% ao ano. Efetiva: 7.1250% ao ano. **Encargos mensais:** prestação: R\$960,93, valor da amortização do saldo devedor R\$282,06, valor dos juros R\$567,85, valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente R\$79,10, valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel R\$6,92, tarifa de administração do contrato R\$25,00. **Leilão:** Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/1997) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$130.000,00. **Prazo de carência para expedição da intimação** prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/1997: 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. O devedor fiduciante declararam que: I- esta é a primeira aquisição imobiliária; II- o imóvel é

Continua na ficha 04



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 3795 - Selo: A 003 744 503

Página 8 de 9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 5.429

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04V

para fins residenciais; III- o adquiriu através de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação; conforme declaração datada de 15/09/2021. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/73. Base de cálculo de emolumentos: R\$130.000,00. Emolumentos: R\$458,99, FRJ: R\$83,45, FRC: R\$13,91, Selo: R\$0,85, total: R\$557,20. Data do registro: 21/10/2021. Selo: tipo digital geral, série A, número: 679784. [SandraSOS/RaquelMV]. Dou fé. A Registradora Substituta Sandra Silva Sandra Silva de Oliveira da Silva.

Av-15-5.429. Protocolo Nº 24.210, em 15/07/2026. Consolidação da Propriedade em Nome do Credor. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital; Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao Processo ITBI 202600000001427, quitado em 23/06/2026, no valor de R\$2.600,00, base de cálculo: R\$130.000,00; a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: ITAU UNIBANCO S.A., já qualificada (R-14-5.429); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso, em 22 de Julho de 2026, conforme Certidão de Procuração Pública lavrado às folhas 093/096 do Livro 11929, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo SP, em 09/06/2026. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$130.000,00. Data da Averbação: 27 de julho de 2026. Cód. do Ato nº 352, Selo: A 005 541 120. Emolumentos: R\$947,70, Selo: R\$1,70, ISSQN: R\$28,44, Fundos: R\$ 977,84. Total R\$ 977,84. O referido é verdade e dou fé. Eu Escrevente Samia Rosa de Melo Samia Rosa de Melo, conferi e assinei.

nº controle:

Certidão - Pedido nº 3795 - Selo: A 003 744 503



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

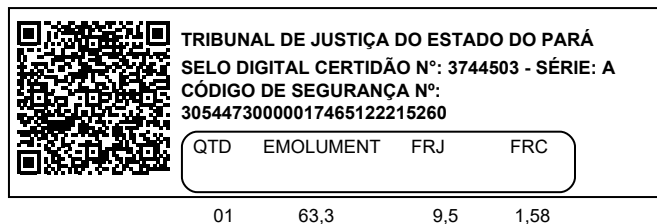
Protocolo nº 20.840, de 19/09/2024, título: Notificação.

Protocolo nº 23.328, de 15/01/2026, título: Notificação.

O referido é verdade e dou fé.

Marituba/PA, **31 de julho de 2026.**

Samia Rosa de Melo
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

SAMIA ROSA DE MELO:02141286280

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Marituba. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.staging.iti.br/>

<https://validar.iti.gov.br/>